



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

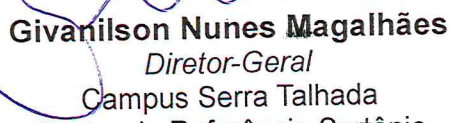
PORTARIA Nº 55, DE 12 AGOSTO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 61/2016 – DAP/CST, resolve:

ALTERAR as portarias nº 48 de 29 de junho de 2015 e nº 87 de 26 de outubro de 2015, que designaram os fiscais do contrato nº 03/2015, referente aos serviços de Apoio Administrativo do Campus Serra Talhada. Conforme especificação a seguir:

- 1- **EXCLUINDO** o servidor **Marcondes Melo da Silva**, matrícula SIAPE nº **1881506**.
- 2- **INCLUINDO** a servidora **Rubineide Furtado de Sá**, matrícula SIAPE nº **2324288**.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral do Campus Serra Talhada
Campus Serra Talhada - PE
IF Sertão Pernambuco

Recebido em
16/08/16
1251812